



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 142 | 05 de Agosto de 2024

## Cadastro Conhecer para incluir **Único**

O **CADASTRO ÚNICO**  
NÃO SERVE APENAS PARA  
O **BOLSA FAMÍLIA,**  
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA  
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS  
DO GOVERNO FEDERAL



PROCURE O **CRAS** E ATUALIZE O SEU!



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Henrique Dutra Maracaja

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

### **Secretário Municipal de Administração**

Alisson Costa de Lima - Interino

### **Secretária Municipal de Comunicação**

Frank Tavares Silva

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Oswaldo Wilson Pinto

### **Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação**

Alisson Costa de Lima

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Robson Miguel Maia da Silva

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Livia Barbosa Constantino

### **Secretário Municipal de Saúde**

Thadeu Valadão Pedroso

### **Secretário Municipal de Educação**

Aimara Silva Castro

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Renato Camerano Barbosa da Costa

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

Alexandro Eiras Santana

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Flávio de Andrade Camerano

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

André D'Avila Pereira

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

### **Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

Aida Carla Teixeira Borges

### **Diretora do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Rafael Santos Couto**

Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Luiz Carlos Gomes**

2º Secretário

### **Vereadores**

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

José Luiz de Brum Sabença

Juliano Barbosa do Rego

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	05
Secretaria Municipal de Ambiente.....	06
Secretaria Municipal de Saúde.....	11



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

# GOVERNO

### DECRETO Nº 627 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

**MARIO REIS ESTEVES**, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Médico **Dr. CARLOS BALTHAZAR**, ocorrido no dia 05 de agosto de 2024;

**CONSIDERANDO** que o Dr. Carlos Balthazar, foi um grande médico conhecido em toda região pelo amor com que exercia a profissão e pelo atendimento de excelência aos pacientes;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados a este Município; e

**CONSIDERANDO** finalmente, a importância do cidadão no seio da comunidade barrense,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado Luto Oficial no Município, por 03 (três) dias, a partir desta data, em virtude do falecimento do **DR. CARLOS BALTHAZAR**.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar as medidas necessárias junto às demais Secretarias e autoridades locais, para que cumpram os deveres legais face ao luto decretado pelo presente ato administrativo.

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Governo deverá encaminhar por ofício, cópia do presente ato a família do falecido, levando as condolências do Poder Público Municipal em nome de toda a comunidade barrense.

**Art. 4º** - A Secretaria Municipal de Comunicação Social do Município deverá adotar as providências necessárias de veiculação do presente na mídia escrita, falada e televisada, patenteando os pêsames do Poder Executivo Municipal.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE AGOSTO DE 2024.

**MARIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

smg/gam



# ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo do Contrato nº 01/2024.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a empresa TSG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO:	Constitui objeto o acréscimo de 17,1071290437%, ao Contrato nº 01/2024, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA CAPELA E DO CEMITÉRIO SANTA ROSA E DE CONSTRUÇÃO DO CREMATÓRIO MUNICIPAL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	9039/2023.
VALOR:	R\$ 344.299,99 perfazendo assim o valor global do contrato de R\$ 2.356.911,16
VIGÊNCIA:	12/01/2024 à 12/09/2024.
FUNDAMENTO:	Art. 65 inciso I, alínea B c/c § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	05 de agosto de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2022.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Ambiente e a Empresa Cooperativa de Trabalho de Catadores de Material Recicláveis Paraíso.
OBJETO:	Prorrogação do 2º termo aditivo ao Contrato nº 32/2022, por mais 12 meses.
VALOR:	R\$ 123.000,00, respeitando o valor de R\$ 102,50 por tonelada.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	11897/2021
VIGÊNCIA:	28/06/2024 À 28/06/2025.
FUNDAMENTO:	Art 57, inciso II da Lei Federal 8666/93.
DATA DA ASSINATURA:	28 de junho de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	1º Termo aditivo ao Contrato nº 33/2023
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e a empresa DINHO SHOWS E EVENTOS LTDA.
OBJETO:	Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 33/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE PALCOS, TRELIÇAS E GRADIS, CABINES SANITÁRIAS, MESAS E CADEIRAS, TENDAS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, TRIOS ELÉTRICOS, PAINÉIS DE LED, GERADORES E CONTROLADORES DE PÚBLICO/HOMEM DE CONTENÇÃO, EM DIVERSOS EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, DURANTE SUA GRADE ANUAL lotes (02,05,06 e 07)
VALOR	R\$ 1.208.832,50
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	11499/2023
VIGÊNCIA:	13/07/2024 à 13/07/2025.
FUNDAMENTO:	Art. 57 inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	12 de julho de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	2º Termo aditivo ao Contrato nº 31/2023
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e a empresa In Totum Comércio e Arte LTDA ME.
OBJETO:	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência Contrato nº 31/2023, cujo objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE PALCOS, TRELIÇAS E GRADIS, CABINES SANITÁRIAS, MESAS E CADEIRAS, TENDAS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, TRIOS ELÉTRICOS, PAINÉIS DE LED, GERADORES E CONTROLADORES DE PÚBLICO/HOMEM DE CONTENÇÃO, EM DIVERSOS EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, DURANTE SUA GRADE ANUAL lotes (08,09,10 e 11), através da Secretaria Municipal de Turismo de Cultura de Barra do Piraí.
VALOR	R\$ 1.619.050,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	11496/2023
VIGÊNCIA:	13/07/2024 à 13/07/2025.
FUNDAMENTO:	Art. 57 inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	12 de julho de 2024.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	2º Termo aditivo ao Contrato nº 34/2023
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e a empresa TZA Serviços de Transporte e Zeladoria Ambiental LTDA.
OBJETO:	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 34/2023, cujo objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE PALCOS, TRELIÇAS E GRADIS, CABINES SANITÁRIAS, MESAS E CADEIRAS, TENDAS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, TRIOS ELÉTRICOS, PAINÉIS DE LED, GERADORES E CONTROLADORES DE PÚBLICO/HOMEM DE CONTENÇÃO, EM DIVERSOS EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, DURANTE SUA GRADE ANUAL lote (03)
VALOR	de R\$ 554.525,76
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	11497/2023
VIGÊNCIA:	13/07/2024 à 13/07/2025.
FUNDAMENTO:	Art. 57 inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	12 de julho de 2024.

## AMBIENTE

### Edital nº 097/2024

Renato Camerano Barbosa da Costa, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 096/2024, de 08/07/2024,

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM ANDRÉ ARCOVERDE, inscrito no CNPJ Nº 32.354.011/0001-66, localizada na Rua Teixeira de Andrade, nº 202, Centro – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.145-320. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS: 1- Certidão de zoneamento, ocupação e uso de solo; 2- Protocolo de abertura de processo administrativo na secretaria municipal de obras públicas, para aprovação de projeto e concessão de alvará de construção; 3- Documento que comprove a titularidade, posse ou autorização para uso da propriedade, bem como a realização das intervenções propostas; 4- Anotação de responsabilidade técnica (ART) correspondentes ao projeto e execução das atividades para o endereço correto; 5- Devem ser listadas as coordenadas utm dos vértices da área sob intervenção; 6- Projeto de terraplenagem e drenagem, com os elementos técnicos correspondentes, contendo seções transversais de local sob intervenção, com traçado primitivo e atual, com a anotação das áreas de corte; 7- Memorial descritivo referente a atividade de movimentação de terra, contendo as informações pertinentes a esta, contemplando as fases da operação da terraplenagem, os equipamentos e máquinas a serem utilizados, cronograma físico da obra, as medidas mitigadoras de impacto ambiental, localização do canteiro de obra e local de estacionamento das máquinas, sinalização e cuidados na intervenção em atendimento as exigências determinadas pela Concessionária da Rodovia BR 393; 8- Esclarecimentos sobre a destinação do Resíduo de Construção Civil (RCC) proveniente da demolição; e 9- Declaração devidamente assinada e com firma reconhecida pelo proprietário do bota fora licenciado, autorizando a disposição de material de primeira categoria. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 08 de Julho de 2024.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Chefe da Divisão de Fiscalização

Renato Camerano Barbosa da Costa  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 098/2024**

Renato Camerano Barbosa da Costa, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 097/2024, de 08/07/2024,

POSTO DE COMBUSTÍVEIS DORANDIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 30.146.689/0001-28, localizada na Rod. Lucio Meira, nº 26115, BR 393 Km 269, Dorandia – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.160-000. APRESENTAR NO PRAZO DE 60 (sessenta) DIAS: 1- RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO AMBIENTAL DETALHADA DE ACORDO COM A ABNT NBR 15515-2 ATUALIZADO; 2- REALIZAR A MANUTENÇÃO NAS CANALETAS QUE CERCAM OS TANQUES DE COMBUSTÍVEIS E A LIMPEZA NOS SUMPS E NOS TANQUES; 3- REALIZAR O ARMAZENAMENTO DE ÓLEO EM DIQUE DE CONTENÇÃO; 4- APRESENTAR PLANTA DE LOCALIZAÇÃO CONTENDO A DEMARCAÇÃO DOS POÇOS DE MONITORAMENTO EXISTENTES NO LOCAL, ATUALIZADO; 5- APRESENTAR PROJETO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES; E 6- APRESENTAR A NOTA FISCAL DOS TANQUES. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 08 de Julho de 2024.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Chefe da Divisão de Fiscalização

Renato Camerano Barbosa da Costa  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 099/2024**

Renato Camerano Barbosa da Costa, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 098/2024, de 08/07/2024,

PAULO ROGERIO DI BIASE, inscrito no CPF Nº XXX.XXX.367-15, localizada na Estrada Vereador Mário Cesar di Biase, Área B, Belvedere – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.110-440. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS: 1- Apresentar justificativa para realização da atividade de movimentação de terra; 2- Certidão de zoneamento, ocupação e uso do solo; 3- Certidão cartorária completa; 4- Anuência dos demais proprietários da área para execução da atividade; 5- Alvará da Secretaria Municipal de Obras; 6- Memorial descritivo da atividade contendo minimamente: localização, soluções de engenharia para estabilização de taludes, drenagem superficial, estruturas de contenção, tratamento de superfícies artificiais geradas, etapas de terraplenagem abrangendo as especificações do processo construtivo na execução de aterro, corte e demais soluções do projeto; 7- Seções transversais de corte/aterro, perfis longitudinais e greide, demonstrando configuração atual e final; 8- Soluções de engenharia para estabilização de taludes, estruturas de contenção e tratamento de superfícies artificiais geradas; 9- Projeto de drenagem superficial; 10- Projeto de volumetria com memória de cálculo fundamentada nos elementos de projeto, contendo cubagem de aterros e cortes; 11- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART): projeto e execução de movimento de terra, drenagem, soluções de engenharia para a estabilização de taludes e demais atividades propostas no projeto; 12- Registro no conselho de classe do(s) profissional(is) responsável(is); e, 13- Declaração do representante legal pela área do bota fora, com firma reconhecida em cartório, autorizando a deposição de material de primeira categoria. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 08 de Julho de 2024.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Chefe da Divisão de Fiscalização

Renato Camerano Barbosa da Costa  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 0100/2024**

Renato Camerano Barbosa da Costa, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 099/2024, de 08/07/2024,

MANOELA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA, inscrito no CPF Nº XXX.XXX.227-70, localizada na Rua Frutuoso Gil Gonçalves, nº 575, Matadouro – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.115-050. O DAM Nº 099838201, NO VALOR DE R\$5.297,25, FOI CANCELADO NA DATA DE 03/07/2024. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 08 de Julho de 2024.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Chefe da Divisão de Fiscalização

Renato Camerano Barbosa da Costa  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 0101/2024**

Renato Camerano Barbosa da Costa, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0100/2024, de 09/07/2024,

CASA SHOW E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 23.583.711/0001-31, localizada na Rua Milton Teixeira de Oliveira, nº 180, Ipiabas – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.170-000. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS, ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 09 de Julho de 2024.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Chefe da Divisão de Fiscalização

Renato Camerano Barbosa da Costa  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 0102/2024**

Renato Camerano Barbosa da Costa, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0101/2024, de 09/07/2024,

MILTON LINS DE ALBUQUERQUE FILHO, inscrito no CPF Nº XXX.XXX.257-79, localizada na Estrada do Mendanha, nº 2795, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.092-001. PROCEDER LIMPEZA DA VEGETAÇÃO RASTEIRA, SEM SUPRESSÃO DE ÁRVORES, A FIM DE POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA, BEM COMO A ATUAL CONFORMAÇÃO TOPOGRÁFICA DO LOTE. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 09 de Julho de 2024.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Chefe da Divisão de Fiscalização

Renato Camerano Barbosa da Costa  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 0103/2024**

Renato Camerano Barbosa da Costa, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0102/2024, de 09/07/2024,

JMS SILVA COMERCIO E SERVIÇO DE PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ nº 33.021.664/0001-96, localizada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 10, Califórnia da Barra – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.165-000. CONCEDE DILAÇÃO DE PRAZO DE 30 (trinta) DIAS, PARA CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 050/2024. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 09 de Julho de 2024.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Chefe da Divisão de Fiscalização

Renato Camerano Barbosa da Costa  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 0104/2024**

Renato Camerano Barbosa da Costa, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0103/2024, de 10/07/2024,

IMOTEC INDUSTRIA MECANICA DE OBRAS TECNICAS EIRELI EPP, inscrito no CNPJ Nº 17.966.444/0001-89, localizada na Rua Álvaro Gonçalves, nº 576, Galpão, California da Barra – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 27.164-065. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS: 1- DOCUMENTO DE OUTORGA DE USO DE RECURSO HÍDRICO REFERENTE AO POÇO EXISTENTE NO LOCAL; 2-AFERIÇÃO DE POLUIÇÃO SONORA, ONDE FOI CONSTATA EMISSÃO, DENTRO DOS LIMITES LEGAIS, INFORMADA PELO REPRESENTANTE DO ESTABELECIMENTO NO MOMENTO DA VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 3- DOCUMENTO DE TITULARIDADE DA ÁREA AO LADO DO GALPÃO, BEM COMO REALIZAR A COBERTURA DOS MATERIAS ARMAZENADOS A FIM DE EVITAR A PROLIFERAÇÃO DE VETORES DE CONTAMINAÇÃO E CASO NÃO POSSUA A TITULARIDADE DA ÁREA, PROMOVER, NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, A RETIRADA DO MATERIAL. SOB PENA DE SEREM APLICADAS AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 10 de Julho de 2024.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Chefe da Divisão de Fiscalização

Renato Camerano Barbosa da Costa  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº 0105/2024**

Renato Camerano Barbosa da Costa, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0104/2024, de 29/07/2024,

REIS ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 29.797.479/0001-10, localizada na Avenida Argentina, nº 219, Vila Americana – Volta Redonda/RJ, CEP: 27.212-280. PARA PROSSEGUIMENTO NA ANÁLISE DO PROCESSO, DEVERÁ APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL, A SER SOLICITADA ATRAVÉS DO E-MAIL: ambiental@barradopirai.rj.gov.br . Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 29 de Julho de 2024.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Chefe da Divisão de Fiscalização

Renato Camerano Barbosa da Costa  
Secretário Municipal do Ambiente

## SAÚDE

### ATO DE DISPENSA Nº 22/2024

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de áudio para atender às necessidades do Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS) da Diretoria Geral de Vigilância em Saúde de Barra do Piraí.  
EMPRESA: R ESTEVES DA SILVA  
CNPJ: 36.552.235/0001-33  
VALOR: A presente aquisição importa em R\$ 2.779,20 (dois mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos)  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 18 de julho de 2024.

Thadeu Valadão Pedrosa  
Secretário Municipal de Saúde

### ATO DE DISPENSA Nº 24/2024

OBJETO: Aquisição de Material Químico, para uso em Saúde Pública indispensáveis para o atendimento das atribuições da Diretoria Geral de Vigilância em saúde de Barra do Piraí-RJ, para controle de vetores pragas urbanas que representam emergência epidemiológica em relação às arboviroses, zoonoses, e outros agravos.  
EMPRESA: SANITALL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 11.174.805/0001-78  
VALOR: A presente aquisição importa em R\$ 19.355,00 (dezenove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 15 de julho de 2024.

Thadeu Valadão Pedrosa  
Secretário Municipal de Saúde

## Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**

